

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/05/2022 | Edição: 82 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais/Pró-Reitoria de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 48/2020 - UASG 158123

Nº Processo: 23232.000771/2020-21. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 48/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de MOTORISTA, para a condução de veículos oficiais do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. A presente rescisão é motivada pelo descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA, conforme consta nos autos do processo 23232.000771/2020-21. Fundamento Legal: Incisos I e VIII do Art. 78 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Cláusula 11.5 do termo de contrato e Cláusulas 15.3 e 15.31 do termo de referência, anexo ao edital do pregão 09/2020. Data de Rescisão: 30/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 02/05/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 140/2022 - MURCOCCONT
(11.06.05.01.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 03 de Maio de 2022

**EXTRATO_DE_RESCISO_DO_CONTRATO_N_48_2020_-_UASG_158123_-
_EXTRATO_DE_RESCISO_D.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 08:35)

ANDERSON NOVAIS SOARES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1816189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **140**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**,
data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **c930af00d4**